

Leilão de Transmissão 002/2017

Realização: 15/12/2017

Análise
Pré-leilão

Análise
Pós-leilão

O documento em PDF encontra-se em anexo

(Esta análise foi distribuída às 12:00 do dia 14/12/2017)

No dia 15 de dezembro de 2017 será realizado o segundo leilão de transmissão do ano, denominado "Leilão de Transmissão 002/17 - Aneel". O certame licitará 11 lotes de concessões de serviço público de transmissão. Vencerá quem apresentar a menor Receita Anual Permitida (RAP) para cada um dos lotes ofertados. Os vencedores de cada lote ficarão responsáveis pela construção, montagem, operação e manutenção das instalações de transmissão, por um período de 30 anos. Serão ofertadas 30 linhas de transmissão (LTs), totalizando 4.919 quilômetros (km) de extensão e 14 subestações de energia (SEs), somando aproximadamente 10.416 megavolt-ampères (MVA). A RAP Máxima de todos os lotes ofertados no certame é R\$ 1,53 bilhão. Os empreendimentos estão distribuídos em 10 estados brasileiros: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Tocantins.

A Aneel estima um investimento total de R\$ 8,7 bilhões e a geração de 17.868 empregos diretos. Os empreendimentos de transmissão licitados no certame têm previsão para entrada em operação entre setembro de 2021 e março de 2023.

Tabela 1 – Características dos lotes ofertados

Lote	Características	Extensão (km)	Capacidade (MVA)	Instalação (meses)	Estado (UF)	RAP Máxima (R\$/ano)	Início de Operação Comercial	
1	LT Ivaiporã - Ponta Grossa	170 + 168						
	LT Ponta Grossa - Bateias	104 +96						
	LT Ponta Grossa - São Mateus do Sul	93						
	LT Ponta Grossa - Ponta Grossa Sul	31						
	LT Areia - Guarapuava Oeste	68						
	LT Irati Norte - Ponta Grossa	64						
	LT União da Vitória Norte - São Mateus do Sul	103						
	LT Areia - União da Vitória Norte	53						
	LT Trecho Klacel - Ponta Grossa Norte (SE Ponta Grossa)	2 x 18,6						
	LT Trecho Areia - Ponta Grossa Norte (SE Ponta Grossa)	2 x 2,6			60	PR	355.407.320,00	09/03/2023
	LT Trecho Klacel - Ponta Grossa Norte (SE Castro Norte)	2 x 14						
	LT Trecho Areia - Ponta Grossa Norte (SE Guarapuava Oeste)	2 x 62						
	LT Trecho Areia - Ponta Grossa Norte (SE Irati Norte)	2 x 1						
	SE Ponta Grossa			(9+1R) x 224				
	SE Castro Norte			(6+1R) x 50				
	SE Guarapuava Oeste			(9+1R) x 50				
	SE Irati Norte			(6+1R) x 50				
	SE União da Vitória Norte			(6+1R) x 50				
2	LT Paraíba III - Tanguá II	111		60	PI e CE	182.271.930,00		

	LT Acaraú II - Acaraú III	1					
	LT Ibiapina II - Tianguá II	26					
	LT Ibiapina II - Piripiri	80					
	LT Piripiri - Teresina III	148					
	LT Trecho Teresina III - Sobral III (SE Tianguá II)	2 x 24				09/03/2023	
	SE Tianguá II		(6+1R) x 200				
	SE Parnaíba III		(6+1R) x 200				
	SE Acaraú III		2 x 150 MVA				
	SE Acaraú III		(6+1R) x 250				
3	LT Xingu - Serra Pelada	2 x 443					
	LT Serra Pelada - Miracema	2 x 415			60	PA e TO	487.145.510,00 09/03/2023
	LT Serra Pelada - Itacaiúnas	115					
	SE Serra Pelada		?				
4	LT Miracema - Gilbués	418			60	TO e BA	236.079.490,00 09/03/2023
	LT Gilbués II - Barreiras II	311					
5	SE Açu III		(6+1R) x 300		42	RN	31.332.800,00 09/09/2021
6	LT Santa Luzia II - Campina Grande III	125					
	LT Santa Luzia II - Milagres II	220			60	PA e CE	103.410.080,00 09/03/2023
	SE Santa Luzia II		?				
7	LT Governador Valadares 6 - Mutum	165			60	MG	49.888.420,00 09/03/2023
8	LT Presidente Juscelino - Itabira V	189			60	MG	51.128.790,00 09/03/2023
9	LT Trecho Funil - Itapebi (SE Itabuna)	2 x 25			42	BA	17.437.470,00 09/09/2021
	SE Itabuna III		3 x 150				
10	LT Trecho Pau Ferro - Coteminas (SE Itabuna III)	2 x 11,25			42	PE	12.141.910,00 09/09/2021
	SE Lagoa do Carro		2 x 150				
11	SE Fiat Seccionadora		2 x 150		36	PE	8.559.800,00 30/09/2021
TOTAL		4.919	10.416				1.534.803.520

Fonte: Aneel - Edital do Leilão nº 002/2017.

O Custo Real de Capital de Terceiros, fator que compõe um dos parâmetros da RAP, foi reduzido para 8,07% ao ano (9,02% a.a. no leilão anterior). O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) considerado foi de 4,20% ao ano (último leilão 5,06% a.a.) e a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) de 7,00% ao ano (ante 7,50% no último certame).

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) manteve a proporção de itens financiáveis em 80%. No entanto, caso o empreendedor opte pela utilização da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a participação máxima do banco será de 60%. Ao realizar o financiamento para máquinas e equipamentos, o empreendedor poderá optar pela TJLP, Taxa de Longo Prazo (TLP) ou Índice de Preços ao Consumidor (IPCA). Para os demais itens financiáveis, o empreendedor poderá optar pela TLP ou IPCA. O projeto terá que utilizar, no mínimo, 20% de capital próprio.

O empreendedor poderá optar por realizar a operação diretamente com o BNDES, utilizando a soma do Custo Financeiro (IPCA, TLP ou TJLP), acrescido da remuneração básica do BNDES (condições vigentes na época do enquadramento do projeto) e da taxa de risco de crédito (condições vigentes na época do enquadramento do projeto). Caso opte pelo apoio indireto do BNDES, a taxa resultará da somatória entre: (i) Custo Financeiro (IPCA, TLP ou TJLP); (ii) remuneração básica do BNDES; (iii) taxa de intermediação financeira, de acordo

com as condições vigentes na época do enquadramento do projeto; e (iv) remuneração da instituição credenciada (negociada entre a instituição e cada projeto/cliente). O BNDES poderá adquirir debêntures de infraestrutura em favor dos projetos. O prazo de amortização será de 20 anos para todos os itens financiáveis, com exceção ao crédito concedido balizado na TJLP. Neste caso específico, o prazo de amortização será de 14 anos, com base no sistema PRICE.

A RAP dos vencedores do leilão será reajustada a cada ano pelo IPCA. Os montantes serão pagos em parcelas mensais por 30 anos, estando sujeitas a descontos que reflitam a condição de disponibilidade das instalações de transmissão. O custo de capital de terceiros e o custo de operação e manutenção serão revisados a cada cinco anos.

Os proponentes poderão participar do leilão desde que suas Garantias de Proposta tenham sido entregues e validadas pela BM&FBOVESPA até as 12h00 do dia 8 de dezembro. Tais garantias deverão corresponder a 1% do montante do investimento previsto pela Aneel para cada lote. Para poder assinar o contrato de concessão de cada lote, as vencedoras deverão substituir a Garantia de Proposta pela Garantia de Fiel Cumprimento, valor que corresponde a 5% do investimento previsto pela Aneel.

Os lances para os lotes deverão ser entregues em envelope fechado, que deverá conter o lance ou a "manifestação de não interesse" das proponentes aptas a participar do certame. A proponente que ofertar o menor valor para a RAP será declarada vencedora, desde que os valores propostos pelas outras proponentes, para cada lote, sejam 5% superiores à menor RAP ofertada em envelope fechado. Se a diferença entre os valores da menor proposta financeira e das demais ofertas for igual ou inferior a 5%, o Leilão prosseguirá com lances viva-voz.

O lance viva-voz deverá ter valor inferior ao da menor oferta contida nos envelopes para cada lote e, a critério do Diretor do Leilão, poderão ser fixados intervalos mínimos de valores entre um lance e outro. Em caso de empate nos menores valores apresentados nos envelopes, e não sendo efetuados lances viva-voz, a vencedora será determinada por sorteio.

O Edital proíbe a participação de proponentes que: a) nos últimos três anos tenham um atraso médio superior a seis meses na entrada de operação comercial de instalações de transmissão; b) tenham cometido, no mesmo período, três ou mais atos de infração por atraso na execução de obras de transmissão.

O certame está agendado para as doze horas do dia 15 de dezembro, na BM&F Bovespa, em São Paulo.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Análise de Leilões.